

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## Decreto nº 5.007 de 25 de Outubro de 2021.

(Que define calendário de feriados e pontos facultativos para o ano de 2022)

Ivana Maria Bertolini Camarinha, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a legislação,

**Considerando** a necessidade específica de um calendário de dias úteis para o agendamento dos vencimentos de tributos municipais, e

**Considerando** também que as Secretarias Municipais precisam se organizar quanto aos seus calendários de atividades,

## **Decreta:**

Art. 1º Fica definido, em âmbito municipal, o calendário de feriados e pontos facultativos para o ano de 2022, para cumprimento pelas Secretarias Municipais e Setores da Administração Pública Municipal direta, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

	Data	Comemoração	Justificativa
1.	01/01 (sábado)	Confraternização Universal	Feriado Nacional
2.	20/01 (quinta-feira)	Dia de São Sebastião	Feriado Municipal
3.	21/01 (sexta-feira)	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
4.	28/02 (segunda-feira)	Carnaval	Ponto Facultativo
5.	01/03 (terça-feira)	Carnaval	Ponto Facultativo
6.	02/03 (quarta-feira)	Quarta-feira de Cinzas	Ponto Facultativo
7.	14/04 (quinta-feira)	Quinta-Feira Santa	Ponto Facultativo
8.	15/04 (sexta-feira)	Paixão de Cristo	Feriado Municipal
9.	21/04 (quinta-feira)	Tiradentes	Feriado Nacional
10.	22/04 (sexta-feira)	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
11.	01/05 (domingo)	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
12.	22/05 (domingo)	Dia do Município	Feriado Municipal
13.	16/06 (quinta-feira)	Corpus Christi	Feriado Municipal
14.	17/06 (sexta-feira)	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
15.	09/07 (sábado)	Revolução Constitucionalista de 1932	Feriado Estadual





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

16.	07/09 (quarta-feira)	Independência do Brasil	Feriado Nacional
17.	12/10 (quarta-feira)	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
18.	28/10 (sexta-feira)	Dia do Servidor Público	Feriado Municipal
19.	02/11 (quarta-feira)	Finados	Feriado Nacional
20.	14/11 (segunda-feira)	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
21.	15/11 (terça-feira)	Proclamação da República	Feriado Nacional
22.	25/12 (domingo)	Natal	Feriado Nacional
23.	26/12 (segunda-feira)	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo

Art. 2º Cabe aos dirigentes das Secretarias e Setores a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 25 de outubro de 2021.

Ivana Maria Bertolini Camarinha Prefeita Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

EM 25 DE OUTUBRE DE 2021

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO

DE PEDERNEIRAS

EM 26 DE OUTUBRE DE 2021

PEDERNEIRAS 26 DE OUTUBRE DE 2021

Danier César Peroso

Secretário Municipal de Administração